



CONCEIÇÃO DO CASTELO

PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

PORTARIA N° 032/2026

SUSPENDER FÉRIAS DE SERVIDOR

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os interesses próprios de sua Administração;

RESOLVE:


Art. 1° - Suspender as férias a partir de 19 de Janeiro de 2026, do servidor **HIAGO MAURILIO ROCHA DA CUNHA** concedido através da **Portaria n.º 013/2026** de 05 de Janeiro de 2026, o servidor gozará o restante de suas férias, ou seja, 16 (dezesesseis) dias oportunamente dentro deste exercício.

Art. 2° - Suspender as férias a partir de 22 de Janeiro de 2026, da servidora **JOSELANE DIAS DA COSTA** concedido através da **Portaria n.º 013/2026** de 05 de Janeiro de 2026, a servidora gozará o restante de suas férias, ou seja, 13 (treze) dias oportunamente dentro deste exercício.

Art. 3° - Suspender as férias a partir de 26 de Janeiro de 2026, da servidora **JOANA DE FATIMA FIRGULHA DA SILVA** concedido através da **Portaria n.º 013/2026** de 05 de Janeiro de 2026, a servidora gozará o restante de suas férias, ou seja, 16 (dezesesseis) dias oportunamente dentro deste exercício.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Registre-se, publique-se, cumpra-se, revogada a disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo – 20 de Janeiro de 2026.


VALBER DE VARGAS FERREIRA
Prefeito de Conceição do Castelo – E